



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.047476/2020-97

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 41/2019

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de **Reajuste** ao Contrato nº 41/2019, celebrado entre esta Universidade e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, CNPJ nº 54.222.401/0001-15.

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de **7,3131%** (sete inteiros e três mil cento e trinta e um milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de **R\$ 3.071,52 (três mil setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 45.071,52 (quarenta e cinco mil setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

Contrato nº 41/2019 - ELEVADORES VILLARTA - IGP-M/FGV			
	Valor Original Atualizado	Valor do Reajuste	Valor após o Reajuste
Mensal	3.500,00	255,96	3.755,96
Anual	42.000,00	3.071,52	45.071,52
Percentual de Reajuste =		7,3131%	

Os itens que compõem o objeto contratual, conforme **item 1.3** da Cláusula Primeira, passarão a ter os seguintes valores:

ITEM	Discriminação dos Equipamentos para Manutenção	UN	QUANT.	Preço Unitário Mensal	Custo Unitário Mensal	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
7	Elevador Pici 2 (UFC Virtual)	Equipamento / mês	2	R\$ 536,57	R\$ 1.073,14	R\$3.755,96	R\$45.071,52
8	Elevador Porangabuçu 5 (Unidade Didática Departamental)	Equipamento / mês	2	R\$ 536,57	R\$ 1.073,14		
9	Elevador Porangabuçu 6 (Administração Setorial)	Equipamento / mês	1	R\$ 536,56	R\$ 536,56		
10	Elevador Benfica 2 (Bloco Comunicação)	Equipamento / mês	1	R\$ 536,56	R\$ 536,56		
11	Elevador Benfica 2 (Biblioteca CH1)	Equipamento / mês	1	R\$ 536,56	R\$ 536,56		

Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IGP-M/FGV acumulado de julho/2019 a junho/2020. Assim, **os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 01 de julho de 2020.**

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/12/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722451** e o código CRC **3B0D269A**.